

**TERMO ADITIVO Nº 026/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho para o período de **03 meses de: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**; inclusão de recurso de Investimento de Obras para a UBS São Norberto.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representada por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020, no valor global de R\$ 32.203.715,91 (trinta e dois milhões, duzentos e três mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 439.171,65 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e um reais, sessenta e cinco centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	Janeiro /20	Fevereiro /20	Março/20	Total
CUSTEIO	R\$ 10.734.571,97	R\$ 10.734.571,97	R\$ 10.734.571,97	R\$ 32.203.715,91
INVESTIMENTO	R\$ 146.390,55	R\$ 146.390,55	R\$ 146.390,55	R\$ 439.171,65
TOTAL	R\$ 10.880.962,52	R\$ 10.880.962,52	R\$ 10.880.962,52	R\$ 32.642.887,56

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo VI – Plano Orçamentário.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

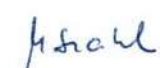
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Marcia Regina da Degolação**
RF. 596.702.3.00

RG:



Nome: **Tamiara Rezende de Oliveira**

RG: [REDACTED]

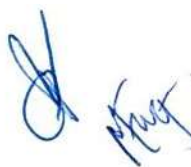


Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo

R001 - Parelheiros		Mês 64	Mês 65	Mês 66
Indicador	Evidência	jan/20	fev/20	mar/20
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSUAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHME ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40	40	
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHME. (Q3)			60
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			20
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		40	
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			
		100	100	100

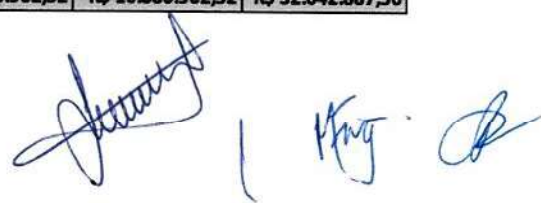
ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA E METAS

UBS JARDIM DAS FONTES (Rural) 02 ESF + 01 ESB Modalidade I + ILPI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	13	40	Visita domiciliar	1690
Médico Generalista	02	40	Consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	Consulta de enfermeiro	208
ESB I			Atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista	01	40	Procedimentos individuais	672
Auxiliar de Saúde Bucal	01	40		
Enfermeiro (ILPI)	01	40		
Auxiliar de Enfermagem (ILPI)	01	40		

Anexo VI – Plano Orçamentário

CONTRATO DE GESTÃO:	C.G. R001/2014			
	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 9.404.835,19	R\$ 9.404.835,19	R\$ 9.404.835,19	R\$ 28.214.505,57
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 7.033.407,59	R\$ 7.033.407,59	R\$ 7.033.407,59	R\$ 21.100.222,77
01.02 - Benefícios	R\$ 836.850,13	R\$ 836.850,13	R\$ 836.850,13	R\$ 2.510.550,39
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 707.019,50	R\$ 707.019,50	R\$ 707.019,50	R\$ 2.121.058,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 827.557,97	R\$ 827.557,97	R\$ 827.557,97	R\$ 2.482.673,91
02. Materiais de Consumo	R\$ 120.546,21	R\$ 119.385,21	R\$ 119.385,21	R\$ 359.316,63
02.01 - Material Odontológico	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 16.866,15	R\$ 16.866,15	R\$ 16.866,15	R\$ 50.598,45
02.05 - Combustíveis	R\$ 300,84	R\$ 300,84	R\$ 300,84	R\$ 902,52
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 12.176,40	R\$ 12.176,40	R\$ 12.176,40	R\$ 36.529,20
02.08 - Alimentícios	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 43.050,00
02.09 - Despesas de Transporte	R\$ 4.617,00	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00	R\$ 11.529,00
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 1.491,19	R\$ 1.491,19	R\$ 1.491,19	R\$ 4.473,57
02.11 - Material de Manutenção - Equip. Assistencial	R\$ 17.320,66	R\$ 17.320,66	R\$ 17.320,66	R\$ 51.961,98
02.12 - Material de Manutenção - Equip. Administrativo	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
02.13 - Material Manutenção Predial	R\$ 27.068,97	R\$ 27.068,97	R\$ 27.068,97	R\$ 81.206,91
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 10.755,00	R\$ 10.755,00	R\$ 10.755,00	R\$ 32.265,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 116.457,94	R\$ 116.457,94	R\$ 116.457,94	R\$ 349.373,82
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 49.557,62	R\$ 49.557,62	R\$ 49.557,62	R\$ 148.672,86
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 66.900,32	R\$ 66.900,32	R\$ 66.900,32	R\$ 200.700,96
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.092.732,63	R\$ 1.093.893,63	R\$ 1.093.893,63	R\$ 3.280.519,89
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 16.598,99	R\$ 16.598,99	R\$ 16.598,99	R\$ 49.796,97
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00	R\$ 16.350,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 61.692,24	R\$ 61.692,24	R\$ 61.692,24	R\$ 185.076,72
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 73.968,67	R\$ 73.968,67	R\$ 73.968,67	R\$ 221.906,01
04.06 - Lavanderia	R\$ 12.830,15	R\$ 12.830,15	R\$ 12.830,15	R\$ 38.490,45
04.07 - SND	R\$ 39.368,34	R\$ 40.529,34	R\$ 40.529,34	R\$ 120.427,02
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 267.625,64	R\$ 267.625,64	R\$ 267.625,64	R\$ 802.876,92
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4.902,24	R\$ 4.902,24	R\$ 4.902,24	R\$ 14.706,72
04.12 - Educação Continuada	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 88.512,85	R\$ 88.512,85	R\$ 88.512,85	R\$ 265.538,55
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 42.636,51	R\$ 42.636,51	R\$ 42.636,51	R\$ 127.909,53
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 14.970,00	R\$ 14.970,00	R\$ 14.970,00	R\$ 44.910,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 74.616,26	R\$ 74.616,26	R\$ 74.616,26	R\$ 223.848,78
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 29.225,00	R\$ 29.225,00	R\$ 29.225,00	R\$ 87.675,00
04.18 - Locação de Equip. Médicos	R\$ 10.130,00	R\$ 10.130,00	R\$ 10.130,00	R\$ 30.390,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 135.628,23	R\$ 135.628,23	R\$ 135.628,23	R\$ 406.884,69
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 29.457,49	R\$ 29.457,49	R\$ 29.457,49	R\$ 88.372,47
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 106.929,00	R\$ 106.929,00	R\$ 106.929,00	R\$ 320.787,00
04.22 - Água	R\$ 23.664,69	R\$ 23.664,69	R\$ 23.664,69	R\$ 70.994,07
04.23 - Energia	R\$ 26.300,92	R\$ 26.300,92	R\$ 26.300,92	R\$ 78.902,76
04.24 - Telefonia	R\$ 9.378,79	R\$ 9.378,79	R\$ 9.378,79	R\$ 28.136,37
04.25 - Gás	R\$ 448,22	R\$ 448,22	R\$ 448,22	R\$ 1.344,66
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 17.848,40	R\$ 17.848,40	R\$ 17.848,40	R\$ 53.545,20
06. Obras e Investimentos	R\$ 146.390,55	R\$ 146.390,55	R\$ 146.390,55	R\$ 439.171,65
06.01 - Reformas	R\$ 146.390,55	R\$ 146.390,55	R\$ 146.390,55	R\$ 439.171,65
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 10.880.962,52	R\$ 10.880.962,52	R\$ 10.880.962,52	R\$ 32.642.887,56



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - C.G. R001/14				
UNIDADES	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
AMA PARELHEIROS	R\$ 1.459.542,86	R\$ 1.459.542,86	R\$ 1.459.542,86	R\$ 4.378.628,58
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS	R\$ 192.241,32	R\$ 192.241,32	R\$ 192.241,32	R\$ 576.723,96
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS	R\$ 221.263,72	R\$ 221.263,72	R\$ 221.263,72	R\$ 663.791,16
CER PARELHEIROS	R\$ 243.275,76	R\$ 243.275,76	R\$ 243.275,76	R\$ 729.827,28
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 2.354.000,96	R\$ 2.355.161,96	R\$ 2.355.161,96	R\$ 7.064.324,88
RESIDENCIA TERAPEUTICA PARELHEIROS I	R\$ 60.928,31	R\$ 60.928,31	R\$ 60.928,31	R\$ 182.784,93
RESIDENCIA TERAPEUTICA PARELHEIROS II	R\$ 62.923,76	R\$ 62.923,76	R\$ 62.923,76	R\$ 188.771,28
UBS BARRAGEM	R\$ 210.913,13	R\$ 210.913,13	R\$ 210.913,13	R\$ 632.739,39
UBS COLONIA	R\$ 200.599,29	R\$ 200.599,29	R\$ 200.599,29	R\$ 601.797,87
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 140.079,69	R\$ 139.778,69	R\$ 139.778,69	R\$ 419.637,07
UBS EMBURÁ	R\$ 234.197,99	R\$ 234.197,99	R\$ 234.197,99	R\$ 702.593,97
NASF UBS EMBURÁ	R\$ 71.638,06	R\$ 71.638,06	R\$ 71.638,06	R\$ 214.914,18
SADT - UBS JD CAMPINAS	R\$ 22.546,17	R\$ 22.546,17	R\$ 22.546,17	R\$ 67.638,51
UBS JD DAS FONTES	R\$ 235.591,64	R\$ 235.032,64	R\$ 235.032,64	R\$ 705.656,92
UBS JD IPORÃ	R\$ 399.073,01	R\$ 399.073,01	R\$ 399.073,01	R\$ 1.197.219,03
UBS MARSILAC	R\$ 133.700,67	R\$ 133.399,67	R\$ 133.399,67	R\$ 400.500,01
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 200.678,76	R\$ 200.678,76	R\$ 200.678,76	R\$ 602.036,28
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 546.778,67	R\$ 546.778,67	R\$ 546.778,67	R\$ 1.640.336,01
NASF UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 72.848,20	R\$ 72.848,20	R\$ 72.848,20	R\$ 218.544,60
UBS SANTA FÉ	R\$ 288.198,60	R\$ 288.198,60	R\$ 288.198,60	R\$ 864.595,80
UBS JD SILVEIRA	R\$ 139.046,19	R\$ 139.046,19	R\$ 139.046,19	R\$ 417.138,57
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 526.248,17	R\$ 526.248,17	R\$ 526.248,17	R\$ 1.578.744,51
NASF UBS VARGEM GRANDE	R\$ 85.166,34	R\$ 85.166,34	R\$ 85.166,34	R\$ 255.499,02
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	R\$ 174.676,44	R\$ 174.676,44	R\$ 174.676,44	R\$ 524.029,32
UBS VILA MARCELO	R\$ 207.834,85	R\$ 207.834,85	R\$ 207.834,85	R\$ 623.504,55
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 186.036,77	R\$ 186.036,77	R\$ 186.036,77	R\$ 558.110,31
EMAD PARELHEIROS	R\$ 90.352,79	R\$ 90.352,79	R\$ 90.352,79	R\$ 271.058,37
PAI UBS JD CAMPINAS	R\$ 41.211,42	R\$ 41.211,42	R\$ 41.211,42	R\$ 123.634,26
UBS SÃO NORBERTO	R\$ 435.429,66	R\$ 435.429,66	R\$ 435.429,66	R\$ 1.306.288,98
UBS PARELHEIROS	R\$ 496.523,74	R\$ 496.523,74	R\$ 496.523,74	R\$ 1.489.571,22
NASF UBS JD CAMPINAS	R\$ 72.841,41	R\$ 72.841,41	R\$ 72.841,41	R\$ 218.524,23
NASF UBS PARELHEIROS	R\$ 71.657,08	R\$ 71.657,08	R\$ 71.657,08	R\$ 214.971,24
UBS JD CAMPINAS	R\$ 466.638,22	R\$ 466.638,22	R\$ 466.638,22	R\$ 1.399.914,66
ADMINISTRATIVO	R\$ 536.278,86	R\$ 536.278,86	R\$ 536.278,86	R\$ 1.608.836,58
TOTAL CUSTEIO	R\$ 10.880.962,52	R\$ 10.880.962,52	R\$ 10.880.962,52	R\$ 32.642.887,56

